



**FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS**

Filiada à



DNE: 071/2015

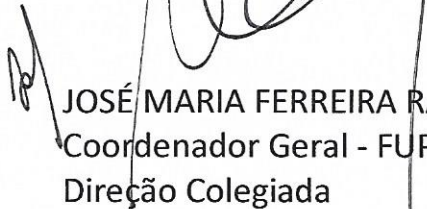
Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2015.

À Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás  
At. Antonio Sergio O. Santana - Gerente Executivo de Recursos Humanos  
Prezado Senhor,

Prezado Senhor,

Serve a presente para exigir, de imediato, o restabelecimento do cumprimento da cláusula 79 (benefício farmácia) do ACT vigente, tanto no que se refere ao fornecimento de medicamentos quanto ao seu custeio.

Na certeza de uma resposta favorável, desde já agradecemos.

  
JOSÉ MARIA FERREIRA RANGEL  
Coordenador Geral - FUP  
Direção Colegiada

